

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER TÉCNICO

INTERESSADO: CPL

PROCESSO LICITATORIO Nº: 6/2019-00004

FINALIDADE: Solicitação de análise e parecer quanto ao processo de termo aditivo do contrato nº20200308/FMS, referente ao processo de inexigibilidade **CHAMADA PÚBLICA PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. SILAS FREITAS DE SOUZA, NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO PARÁ, EM CONSEQUÊNCIA DE RESCISÃO CONTRATUAL, ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA 6/2019-00002.**

CONTRATADA HOSPITAL DAS CLINICAS JOÃO LISBOA LTDA
CNPJ: 25.046.477/0001-39

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta assessoria técnica os **3º TERMO ADITIVO:** do contrato nº20200308/FMS o termo aditivo, firmado em dia 28 de fevereiro de 2022, objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2022, nos termos do art.57, inciso II da Lei Federal nº8.666/93.

- Consta no ato do processo o Memorando 025/2022-GSMS/PMMR assinado pela Secretária de Saúde Sra. Laura Vitoria Rabelo Oliveira, CPF:018.528.912-62 autorizando a prorrogação do contrato.
- Consta no ato do processo o Parecer Jurídico assinado pelo procurador Sr. Halex Bryan Sarges da Silva, OAB-PA nº 25.286 favorável prosseguimento do termo aditivo.

DA LEGISLAÇÃO:

- Lei nº 8.666/93;
- Constituição Federal;
- Lei 10.520/02.

MANIFESTA-SE, portanto:

De acordo com o exposto, esta controladoria **RECOMENDA** prosseguimento do processo nos termos do art.57, inciso II, da lei Federal nº8.666/93.

É o Parecer, s.m.j.

Mãe do Rio, 28 de FEVEREIRO de 2022.

Celma B. Magalhães.
Controladora Geral do Município
DECRETO Nº019/2022